Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1016/16
Data: 24/06/16 Hora: 09:03
Ofício nº :
Aprovado na 20 SO,
realizada em 28.06.16
S/ adendo

Presidente

no exercício da Presidência
Ver. Antônio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

INDICAÇÃO Nº 194 / 16

Assunto: Segurança no transporte de estudantes técnicos e universitários
Ref: AETUB, TRANSPORTE ESTUDANTES

Bertioga, 28 de junho de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Luis Henrique Capellini e Luiz Carlos Pacifico Junior no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Recentemente no dia 08 de junho de 2016 ocorreu enorme tragédia, qual seja o acidente na Rodovia Mogi-Bertioga com ônibus que transportava estudantes.

O município de Bertioga repassa valores para a AETUB – Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários do Município de Bertioga que, juntamente com as contribuições dos seus associados, faz a locação de ônibus para transportar os alunos de nossa cidade às cidades de Santos, Guarujá e Mogi das Cruzes.

Com a intenção de prevenir acidentes propomos o agendamento de reunião com o Presidente da AETUB e representante da Prefeitura do Município de Bertioga para debater quanto ao atendimento ao parágrafo segundo do artigo primeiro da lei 445/2001 e a adoção de outros mecanismos de prevenção contra acidentes, tais como;

a) Utilização de tacógrafo, para monitorar o tempo de uso, a distância percorrida e a velocidade que o veículo desenvolveu.
b) Uso de cinto de segurança, para proteção dos usuários.
c) Apresentação dos relatórios de manutenção dos veículos.
d) Designação de um usuário para a anotação de eventuais abusos na condução dos veículos.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, solicitando-se o envio de oficio à Prefeitura do Município de Bertioga e ao Presidente da AETUB e a formalização de processo administrativo nesta Casa para o agendamento da reunião e o registro das decisões a serem tomadas.

Luis Henrique Capellini
Vereador

Luiz Carlos Pacifico Junior
Vereador

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador